

(3C-309/39) Rec.3.368/34

UV/HLM-

1 9 39

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de José-André contra a Companhia Minas da Passagem por ter sido dispensado do emprego que exercia na mesma ha 44 anos, segundo alega

CONSIDERANDO que, em face dos esclarecimentos prestados pela reclamada, se verifica não estar o reclamante amparado pelo disposto no art. 33 do dec. 20.468, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1939.

a) Americo Ludolf

Presidente

a) Smith de Vasconcellos

Relator

Fui presente a) Waldo de Vasconcellos

Adjunto do  
Proc. Geral. interino

Publicado no "Diário Oficial" em 11/8/39